



Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2018

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2018	31-12-2017
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	840,49	966,57
Outros ativos financeiros	6	330,43	168,35
		<u>1.170,92</u>	<u>1.134,92</u>
Ativo corrente:			
Devedores por transferências e subsídios	7.1	848.887,71	867.147,41
Estado e outros entes públicos	7.2	11,57	47,60
Acionistas/sócios/associados	7.3	154.999,67	139.999,67
Outras contas a receber	7.5	34.866,32	47.230,71
Diferimentos	7.6	5.970,85	151.395,18
Caixa e depósitos	4	354.238,31	1.245.111,21
		<u>1.398.974,43</u>	<u>2.450.931,78</u>
		<u>1.400.145,35</u>	<u>2.452.066,70</u>
Total do Ativo			
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património		3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados		(2.551.915,91)	(2.654.485,56)
Resultado líquido do período		(167.123,54)	102.569,65
		<u>937.004,21</u>	<u>1.104.127,75</u>
Total do Património Líquido		7.7	
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Credores por transferências e subsídios	7.1	17.500,00	156.925,00
Fornecedores	7.4	220.222,96	103.329,77
Estado e outros entes públicos	7.2	29.998,56	5.337,24
Financiamentos obtidos	7.7	-	73.359,40
Outras contas a pagar	7.5	21.077,78	20.031,92
Diferimentos	7.6	174.341,84	988.955,62
		<u>463.141,14</u>	<u>1.347.938,95</u>
		<u>463.141,14</u>	<u>1.347.938,95</u>
Total do Passivo			
Total do Património Líquido e do Passivo		1.400.145,35	2.452.066,70

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. -

ÓRGÃO DE GESTÃO

[Handwritten signature]

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	1.679.390,06	1.062.719,23
Fornecimentos e serviços externos	9	(898.995,50)	(115.369,82)
Gastos com o pessoal	10	(180.407,36)	(192.210,69)
Transferências e subsídios concedidos	11	(747.625,00)	(700.425,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	8.162,92	53.133,02
Outros gastos e perdas	13	(27.522,58)	(5.190,40)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)		(166.997,46)	102.656,34
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(126,08)	(42,03)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)		(167.123,54)	102.614,31
Juros e gastos similares suportados	15	-	(44,66)
Resultado antes de impostos (EBT)		(167.123,54)	102.569,65
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(167.123,54)	102.569,65

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2017

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2017	1	3.656.043,66	-	(2.655.036,22)	550,66	1.001.558,10
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	550,66	(550,66)	-
	2	-	-	550,66	(550,66)	-
Resultado líquido do período	3				102.569,65	102.569,65
Resultado extensivo	4=2+3				102.018,99	102.018,99
Operações com detentores de capital no período						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2017	6=1+2+3+5	3.656.043,66	-	(2.654.485,56)	102.569,65	1.104.127,75

Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2018

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2018	6	3.656.043,66	-	(2.654.485,56)	102.569,65	1.104.127,75
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	102.569,65	(102.569,65)	-
	7	-	-	102.569,65	(102.569,65)	-
Resultado líquido do período	8				(167.123,54)	(167.123,54)
Resultado extensivo	9=7+8				(269.693,19)	-
Operações com detentores de capital no período						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2018	11=6+7+8+10	3.656.043,66	-	(2.551.915,91)	(167.123,54)	937.004,21

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Subsídios		823.990,49	1.060.740,23
Pagamento de Subsídios		(743.050,00)	(744.750,00)
Pagamentos a fornecedores		(752.296,73)	(314.415,72)
Pagamentos ao pessoal		(90.594,22)	(178.405,57)
Caixa gerada pelas operações		(761.950,46)	(176.831,06)
Outros recebimentos/pagamentos		(60.484,34)	6.392,67
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(822.434,80)	(170.438,39)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(445,50)	-
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		283,51	-
Juros e rendimentos similares		83,29	190,42
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(78,70)	190,42
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	73.359,40
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		5.000,00	59.699,80
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(73.359,40)	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(68.359,40)	133.059,20
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(890.872,90)	(37.188,77)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.245.111,21	1.282.299,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	354.238,31	1.245.111,21

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO



Anexo



NOTA INTRODUTÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP -PE).

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras do ano anterior foi reajustado, devido à Fundação do Desporto, em 2018 ter sido reclassificada para Entidade Pública, no regime simplificado.

As contas reajustadas são as abaixo discriminadas:

2.2.1. Outras contas a receber e pagar

2.2.2. Outros gastos e perdas

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

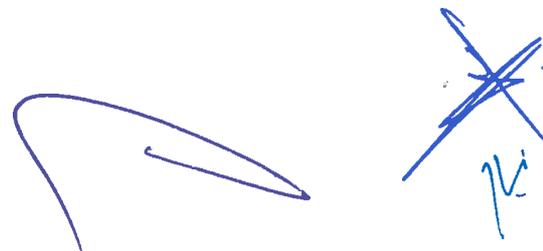
As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.



3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

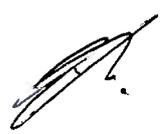
A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.





3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

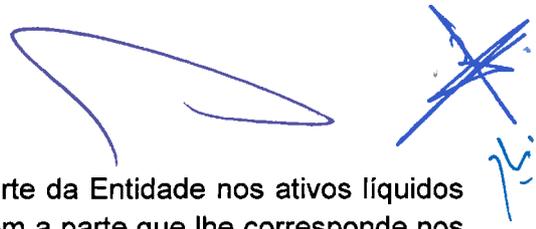
As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em





função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.





As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertencem a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).





A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, gratificações e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, gratificações e remunerações diferidas.

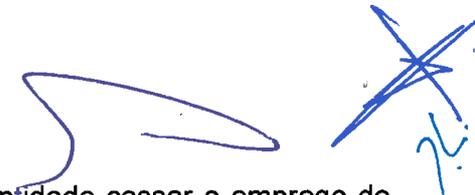
A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação





Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCP -PE.

3.4. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.5. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

3.6. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

3.7. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.



3.9. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

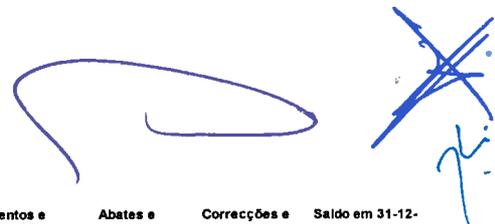
4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2018 e em 31/12/2017 detalha-se da seguinte forma:

	2018	2017
Caixa	68,46	111,21
Depósitos à ordem - Fora do Tesouro	339.169,85	750.000,00
Depósitos a prazo	15.000,00	495.000,00
	354.238,31	1.245.111,21

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2017, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:



	Ativo bruto				Saldo em 31-12-2017					Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 01-01-2017	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.		Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.		
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	1.008,60	-	-	1.683,24	-	-	-	-	1.683,24
	31.270,08	1.008,60	-	-	32.278,68	-	-	-	-	32.278,68

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2017	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2017	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2018
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	42,03	-	-	716,67	126,08	-	-	842,75
	31.270,08	42,03	-	-	31.312,11	126,08	-	-	31.438,19

	Ativos fixos tangíveis								
	Saldo em 01-01-2017	Variações			Saldo em 31-12-2017	Variações			Saldo em 31-12-2018
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	
Equipamento administrativo	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	1.683,24	(716,67)	-	966,57	1.683,24	(842,75)	-	840,49
	-	32.278,68	(31.312,11)	-	966,57	32.278,68	(31.438,19)	-	840,49

6. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31/12/2018 e 31/12/2017 a empresa apresentava as seguintes participações financeiras e outros investimentos financeiros:

	2018	2017
Fundo de Compensação do Trabalho	330,43	168,35

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

7.1. DEVEDORES E CREDITORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2018:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					-
Portugal 2020	824.915,88	-	824.915,88	824.915,88	-
Projeto Elite IN	10.743,70	-	10.743,70	10.743,70	-
Projeto SAMA	13.228,13	-	13.228,13	13.228,13	-
	848.887,71	-	848.887,71	848.887,71	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2017:



Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

	<u>Quantia nominal</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Devedores por transferências e subsídios					-
Portugal 2020	867.147,41	-	867.147,41	867.147,41	-
	867.147,41	-	867.147,41	867.147,41	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2018:

	<u>Quantia nominal</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	13.500,00	-	13.500,00	13.500,00	-
Protocolos Colaboração SCML	4.000,00	-	4.000,00	4.000,00	-
	17.500,00	-	17.500,00	17.500,00	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2017:

	<u>Quantia nominal</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	6.925,00	-	6.925,00	6.925,00	-
Protocolos Colaboração SCML	79.000,00	-	79.000,00	79.000,00	-
Protocolos FD/CAR/A1/2017	47.500,00	-	47.500,00	47.500,00	-
Protocolos FD/CAR/A2/2017	23.500,00	-	23.500,00	23.500,00	-
	156.925,00	-	156.925,00	156.925,00	-

7.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

	2018	2017
Autoridade tributária	(11.973,43)	(2.385,40)
Segurança social	(16.527,19)	(1.503,01)
Caixa Geral de Aposentações	(1.065,73)	(1.305,81)
ADSE	(63,42)	(63,42)
FCT	(357,22)	(32,00)
	(29.986,99)	(5.289,64)
Saldos devedores		
IRC - Retenção imposto s/ rend.	11,57	47,60
	11,57	47,60
Saldos credores		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(11.985,00)	(2.433,00)
FCT	(357,22)	(32,00)
Caixa Geral de Aposentações	(1.065,73)	(1.305,81)
ADSE	(63,42)	(63,42)
Contribuição p/ Seg. Social	(16.527,19)	(1.503,01)
	(29.998,56)	(5.337,24)

O aumento dos valores em dívida ao Estado, face ao ano anterior, deve-se a terem sido processados em dezembro com retroativos a março, os salários do Senhor Presidente Dr. Paulo José Frischknecht.

7.3. ACIONISTAS, SÓCIOS E ASSOCIADOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2018:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	94.999,67		94.999,67	94.999,67	
Total património inicial	94.999,67	-	94.999,67	94.999,67	-
Dotações Anuais					
SCC - Sociedade Central de Cervejas	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Comité Paralímpico de Portugal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	30.000,00		30.000,00	30.000,00	
Total Dotações Anuais	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00	-
Total do ativo	154.999,67	-	154.999,67	154.999,67	-
Total	154.999,67	-	154.999,67	154.999,67	-

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Associados em 31/12/2017:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	99.999,67		99.999,67	99.999,67	
Total património inicial	99.999,67	-	99.999,67	99.999,67	-
Dotações Anuais					
IPDJ	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Comité Olímpico de Portugal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
Total Dotações Anuais	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	-
Total do ativo	139.999,67	-	139.999,67	139.999,67	-
Total	139.999,67		139.999,67	139.999,67	

7.4. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2018 e 31/12/2017:

	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	220.222,96	-	220.222,96	103.329,77	-	103.329,77
	220.222,96	-	220.222,96	103.329,77	-	103.329,77

7.5. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2018 e 31/12/2017:

	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos a fornecedores	33.766,32	-	33.766,32	45.439,15	-	45.439,15
Cauções	1.100,00	-	1.100,00	1.100,00	-	1.100,00
Outros	-	-	-	691,56	-	691,56
	34.866,32	-	34.866,32	47.230,71	-	47.230,71

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2018 e 31/12/2017:

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)



	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	150,20	-	150,20	325,00	-	325,00
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	17.967,59	-	17.967,59	19.706,92	-	19.706,92
Outros	1.829,04	-	1.829,04	-	-	-
Outros credores						
Cartão Refeição	1.130,95	-	1.130,95	-	-	-
	21.077,78	-	21.077,78	20.031,92	-	20.031,92

7.6. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Rendas	1.100,00	1.100,00
Subsídios a entregar	4.000,00	150.000,00
Seguros	301,13	295,18
Outros	569,72	-
	5.970,85	151.395,18

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

	2018	2017
Rendimentos a reconhecer	-	-
Subsídios	13.346,98	171.000,00
Agência Desenvolvimento e Coesão - Portugal 2020	142.394,88	817.955,62
Projeto Elite IN	5.371,85	-
Projeto SAMA	13.228,13	-
	174.341,84	988.955,62

Esta rubrica refere-se a Subsídios, uns atribuídos pela AD&C, outros pela SCML.

7.7. PATRIMÓNIO LIQUIDO

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2018 e 31/12/2017:

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)



	2018	2017
Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.551.915,91)	(2.654.485,56)
Subtotal	1.104.127,75	1.001.558,10
Resultado líquido do período	(167.123,54)	102.569,65
Total	937.004,21	1.104.127,75

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2017, conforme deliberação da Assembleia Geral.

7.8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	-	-	-	73.359,40	-	73.359,40
	-	-	-	73.359,40	-	73.359,40

8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2018 e em 31/12/2017 é detalhado conforme se segue:

	2018		2017	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios				
Contratos Programa IPDJ	694.000,00	694.000,00	778.000,00	778.000,00
Portugal 2020	675.560,74	675.560,74	78.259,75	78.259,75
SCML	87.853,02	87.853,02	-	-
Outras Entidades	62.000,00	66.604,45	66.459,48	66.459,48
Outros Projetos	9.976,30	9.976,30	-	-
Dotações Anuais	150.000,00	150.000,00	140.000,00	140.000,00
	1.679.390,06	1.683.994,51	1.062.719,23	1.062.719,23

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2018	2017
Estudos, pareceres e consultoria	523.655,74	44.199,18
Serviços bancários	606,06	450,40
Publicidade e propaganda	89.165,57	5.970,42
Honorários	1.142,64	3.255,00
Conservação e reparação	274,41	-
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	20.872,64	7.100,49
Material de escritório	1.578,60	2.412,08
Livros de documentação técnica	1.500,00	3.406,16
Artigos de oferta	276,20	222,60
Electricidade	738,39	340,88
Combustíveis	6.024,72	6.702,64
Água	475,21	151,40
Deslocações e estadas	38.864,49	13.678,04
Rendas e aluguêres	45.095,48	17.213,61
Comunicação	5.283,88	5.237,31
Seguros	232,40	164,09
Contencioso e notariado	25,00	88,73
Despesas de representação	159.102,21	1.240,33
Limpeza, higiene e conforto	1.335,24	908,73
Outros serviços	2.746,62	2.627,73
	898.995,50	115.369,82

10. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2018 foi de 4 pessoas.

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	59.871,02	2.600,00
Remunerações do pessoal	82.911,16	143.021,50
Indemnizações	1.100,00	-
Encargos sobre remunerações	29.334,10	28.175,69
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.711,80	1.717,97
Outros gastos com o pessoal	5.479,28	16.695,53
	180.407,36	192.210,69



11. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Os valores registados em transferências e subsídios concedidos foram entregues às seguintes entidades:

	<u>Valor do Apoio</u>
Transferências correntes concedidas	216.625,00
Subsídios 2017	75.000,00
Protocolos Colaboração SCML	75.000,00
Protocolo n.º 01/FD/SCML/2017	5.000,00
Protocolo n.º 02/FD/SCML/2017	4.500,00
Protocolo n.º 03/FD/SCML/2017	5.000,00
Protocolo n.º 04/FD/SCML/2017	4.500,00
Protocolo n.º 05/FD/SCML/2017	4.500,00
Protocolo n.º 06/FD/SCML/2017	4.500,00
Protocolo n.º 07/FD/SCML/2017	4.000,00
Protocolo n.º 08/FD/SCML/2017	4.500,00
Protocolo n.º 09/FD/SCML/2017	9.500,00
Protocolo n.º 10/FD/SCML/2017	4.500,00
Protocolo n.º 11/FD/SCML/2017	5.000,00
Protocolo n.º 12/FD/SCML/2017	10.000,00
Protocolo n.º 13/FD/SCML/2017	5.000,00
Protocolo n.º 15/FD/SCML/2017	4.500,00
Subsídios 2018	141.625,00
Protocolos de Apoio Desportivo	94.125,00
Protocolo n.º 01/FD/2018 - Joana Schenker	6.000,00
Protocolo n.º 02/FD/2018 - Apoio ao projeto desp. e social de Joana Schenker	4.750,00
Protocolo n.º 03/FD/2018 - Medida de Apoio Talentos Desportivos	14.250,00
Protocolo n.º 04/FD/2018 - Apoio ao Proj. Desp. e Social de Teresa Almeida	2.000,00
Protocolo n.º 05/FD/2018 - Meeting Maia Cidade do Desporto - 2018	10.000,00
Protocolo n.º 06/FD/2018 - Meia Maratona do Porto/Sport Zone	12.500,00
Protocolo n.º 07/FD/2018 - Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no Desporto	1.000,00
Protocolo n.º 08/FD/2018 - Trail Running "Guarita Trail - BTM Edition 2018"	300,00
Protocolo n.º 09/FD/2018 - Peniche Paddle Series - 2018	2.500,00
Protocolo n.º 10/FD/2018 - Etapa Vida - Volta a Portugal em Bicicleta	10.000,00
Protocolo n.º 11/FD/2018 - Apetrechamento da Sala de Treino	1.000,00
Protocolo n.º 12/FD/2018 - I Gala dos Prémios Empresariais "Patrocina um Desportista"	4.000,00
Protocolo n.º 13/FD/2018 - Cadeira de Esqui para pessoas com Mobilidade Reduzida	6.000,00
Protocolo n.º 14/FD/2018 - Grande Prémio de Natal EDP	2.500,00
Protocolo n.º 15/FD/2018 - Seleção Nacional de Surf Adaptado	4.000,00
Protocolo n.º 16/FD/2018 - Gala do Desporto 2018	11.825,00



Protocolo n.º 17/FD/2018 - Football for All	1.500,00
Protocolo CAR/MEC	
Protocolo de Apoio Desportivo n.º 01/FD/CAR/MEC/2018	47.500,00
Transferências correntes de capital concedidas	531.000,00
Subsídios 2017	71.000,00
Protocolos FD/CAR/A1/2017	47.500,00
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A1/2017 - CAR Viana do Castelo	1.800,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A1/2017 - CAR da Maia	1.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Gaia	1.500,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Aveiro	2.500,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A1/2017 - CAR Nazaré	1.500,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A1/2017 - CAR Caldas da Rainha	1.000,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Peniche	1.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A1/2017 - CAR Rio Maior	1.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Montemor-o-Velho	1.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A1/2017 - CAR de Anadia	34.200,00
Protocolo n.º 11/FD/CAR/A1/2017 - CAR Vila Real Sto António	1.000,00
Protocolos FD/CAR/A2/2017	23.500,00
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2017 - CAR da Anadia	2.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2017 - CAR Caldas da Rainha	13.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Montemor-o-Velho	1.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2017 - CAR Rio Maior	1.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2017 - CAR Viana do Castelo	1.000,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2017 - CAR Vila Real Sto António	1.500,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Gaia	1.500,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Surf de Aveiro	1.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2017 - CAR de Peniche	1.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A2/2017 - CAR da Maia	500,00
Subsídios 2018	460.000,00
Protocolo A1/FD/CAR/2018	310.000,00
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A1/2018 - CAR Viana do Castelo	23.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A1/2018 - CAR Maia	33.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A1/2018 - CAR Gaia	26.500,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A1/2018 - CAR Aveiro	20.500,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A1/2018 - CAR Nazaré	23.500,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A1/2018 - CAR Caldas da Rainha	23.500,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2018 - CAR Peniche	25.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A1/2018 - CAR Rio Maior	31.500,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2018 - CAR Montemor-o-Velho	32.500,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A1/2018 - CAR Anadia	36.000,00
Protocolo n.º 11/FD/CAR/A1/2018 - CAR VRSA	35.000,00
Protocolo A2/FD/CAR/2018	150.000,00
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2018 - CAR Viana do Castelo	13.500,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2018 - CAR Maia	16.000,00

Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2018 - CAR Gaia	13.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2018 - CAR Aveiro	12.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2018 - CAR Caldas da Rainha	12.500,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2018 - CAR Peniche	11.500,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2018 - CAR Rio Maior	13.500,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A2/2018 - CAR Montemor-o-Velho	15.500,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2018 - CAR Nazaré	11.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A2/2018 - CAR Anadia	15.500,00
Protocolo n.º 11/FD/CAR/A2/2018 - CAR VRSA	16.000,00
	<u>747.625,00</u>

12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos suplementares		
Concursos Públicos	-	7.500,00
Outros rendimentos	8.116,61	45.442,60
Juros de depósitos bancários	46,31	190,42
	<u>8.162,92</u>	<u>53.133,02</u>

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

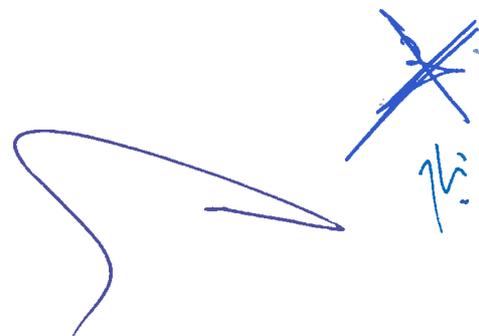
Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Quotizações	700,00	5.190,30
Correcções relativas a períodos anteriores		
Devolução Apoio PT 2020	19.045,49	-
Faturas anos anteriores	3.535,85	0,10
Multas e penalidades	4.150,88	-
Outros	90,36	-
	<u>27.522,58</u>	<u>5.190,40</u>

14. DEPRECIAÇÕES

Os registos em depreciações ocorreram conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos fixos tangíveis		
Outros ativos fixos tangíveis	126,08	42,03
	<u>126,08</u>	<u>42,03</u>



15. RENDIMENTOS E GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os registos em rendimentos e gastos de financiamento ocorreram conforme segue:

	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamento	-	44,66
	-	44,66
	-	44,66

16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras da Fundação a 31/12/2018.

17. CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais e de administração: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos, Direção Executiva, Estrutura Administrativa (Secretária da Direção) e Área Técnica.

17.1. CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES

PRESIDENTE

- Eng.º António da Silva Tiago, em representação da Câmara Municipal da Maia (Presidente da Câmara), NIPC 505387131, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

VICE-PRESIDENTES

- Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração da EDP Internacional, S.A.), NIPC 500697256, Avenida 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

– Dr. Ilídio Mateus do Rosário Trindade, em representação da Confederação do Desporto de Portugal – CDP (Vice-Presidente), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 – A, 1495-047 Algés.

17.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE



Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

– Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

VICE-PRESIDENTES

– Dr. João António Almeida Petornilho Marrana (Assessor da Administradora da Saúde), em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

– Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga

17.3. CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

– Dr. Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo, nomeado pelo membro do Governo com a tutela das Finanças.

VOGAIS

– Dr. Carlos Manuel Charneá Moleirinho Grenha (ROC nº 1266), em representação da Oliveira, Reis & Assc., NIPC 501266259, Av. Da Liberdade, 245, 8º – A,B,C, 1250-143 Lisboa.

– Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, em representação do Comité Olímpico de Portugal – COP, NIPC 501498958, Travessa da Memória, 36, 1300-403 Lisboa.

17.4. COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE

– Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

VOGAIS

– Dr. João António Almeida Petornilho Marrana (Assessor da Administradora da Saúde), em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

– Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

17.5. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

– Comendador Manuel Albino Casimiro de Almeida, em representação da Lactogal – Produtos Alimentares, S.A. (Presidente do Conselho de Administração), NIPC 503183997, Rua do Campo Alegre, 830 – 5º, 4150-171 Porto.

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

– Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração da EDP Internacional, S.A.), NIPC 500697256, Avenida 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa.

– Dr.ª Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, em representação do Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., NIPC 510089224, Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55, 1250-190 Lisboa.

17.6. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

DIRECTOR EXECUTIVO

- Paulo José Carvalho Marcolino, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Sede – Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040 – 998 Rio Maior.

17.7. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETÁRIA DA DIREÇÃO

- Ana Margarida Ferreira Caetano, Fundação do Desporto, Delegação de Lisboa, Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A, 1800-079 Lisboa.

18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Fundação do Desporto apresenta dívidas ao Estado e Segurança social, pela entrega fora do prazo dos salários processados em dezembro com retroativos a março, do Senhor Presidente Dr. Paulo José Frischknecht, mais se informa que estes foram liquidados no início do ano 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO